Processo nº 442/14 Fls. 145

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014.

OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL "PLÍNIO MARCOS", A SER EXECUTADA NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos (12) doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores **MENEVALDO CAETANO GATTO, PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA e GILSON DE LIMA**, sendo presidida pelo primeiro, designados por ato do Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os trabalhos de abertura e julgamento das propostas e documentações apresentadas no Edital de Licitação sob o número em referência. No horário determinado para abertura dos trabalhos, verificou-se a presença do Senhor **MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA** - RG. nº 13.660.611-8/SSP/SP, representante da Empresa **MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA - EPP.;** que atendendo às determinações constantes do edital, apresentou os Envelopes nº 001 – DOCUMENTAÇÃO e nº 002 – PROPOSTA COMERCIAL e se credenciou perante a Comissão, para participação nesta fase da licitação. Consigne-se na presente Ata, que a empresa proponente, procedeu com a retirada do Edital, Visita Técnica e Recolhimento da Caução Garantidora de sua respectiva proposta. Além da proponente, também retiraram o edital as seguintes empresas: ZELINDA MARQHUES DE FREITAS – ME.; RAQUEL SANTOS DE LIMA CONSTRUTURA – ME. Com o credenciamento da proponente presente, dando sequência aos trabalhos e estando tudo em termos, determinou o Senhor Presidente que fosse aberto o Envelope nº 001 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, que após devidamente rubricados e analisados pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa, verificou-se estar referidas documentações de acordo com as determinações do edital, decidindo a Comissão pela habilitação e qualificação da proponente para execução do objeto da presente licitação. Com a habilitação e qualificação da proponente, determinou a Comissão que fosse aberto o Envelope nº 002 – PROPOSTAS, onde foi consignado o seguinte valor para execução da obra:

MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA - EPP.:
***R$ 299.750,78 (Duzentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos).**

O valor apresentado na proposta está abaixo do valor orçado pelo Departamento de Obras e Serviços da Municipalidade, portanto, compatível com os dispositivos constantes da Cláusula Quarta – Item 4.1.6.4, do referido edital.
Diante dos valores apresentados e considerando os critérios estabelecidos para julgamento das propostas, estando o valor compatível com os dispositivos do edital elaborado pela

Processo nº 442/14 Fls. 146

Municipalidade, resolveu a Comissão, declarar vencedora da presente licitação a Empresa **MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA - EPP..** O representante da empresa **MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA - EPP..**, concorda com o resultado apresentado, pelo que declara, neste ato, não haver quaisquer motivos para impugnações à proposta apresentada, pelo que desiste do prazo de recurso ou impugnação contra o resultado apresentado. O resultado da presente licitação será submetido à apreciação e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar determinar a homologação e Adjudicação a favor da Empresa **MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA - EPP..** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente os membros da Comissão e o representante da empresa.

MENEVALDO CAETANO GATTO– Presidente

PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA - Membro

GILSON DE LIMA – Membro

MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA, rep. da Empresa MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA - EPP..